



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N° 82/2026-PROPP/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA DA UFMS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Propp e do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família (PPGSF) do Instituto Integrado de Saúde (INISA/UFMS) da Cidade Universitária, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 1º do art. 11 da Resolução n° 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021, o disposto na Resolução n° 646-COPP/UFMS, de 27 de fevereiro de 2023, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) n° 81, de 3 de junho de 2016, e no Processo SEI n° 23104.005167/2023-07, torna público o **RESULTADO FINAL** da seleção de professores para preenchimento do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família.

1. DA RESPOSTA AOS RECURSOS

Candidato(a)	Resultado
***.920.526- **	Pedido indeferido. Não comprova o item 5.3 do edital VIII- possuir pontuação em atividades técnicas, tecnológicas e/ou de extensão igual ou maior que 200 (duzentos) pontos, entre janeiro de 2022 e dezembro de 2025, conforme tabela de equivalência (Quadro 1)

2. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

I- Vaga para docentes destinadas à Linha de Pesquisa "Avaliação de Políticas Públicas em Atenção Primária à Saúde.":

Candidato(a)	Categoria	Pontuação	Classificação
***.265.128 - **	Colaborador	9,2	1o

II- Vaga para docentes destinadas à Linha de Pesquisa "Diagnósticos Locais e Atenção à Saúde da Família.":

Candidato(a)	Categoria	Pontuação	Classificação
***.430.259- **	permanente	9,5	1º
***.843.404- **	permanente	8,9	2º
***.175.131- **	colaborador	7,2	3º

Campo Grande, 25 de março de 2026.

FABRÍCIO DE OLIVEIRA FRAZÍLIO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio de Oliveira Frazilio, Pró-Reitor(a)**, em 25/03/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6312916** e o código CRC **FC18163A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6312916

